



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da 40ª Reunião do Conselho Acadêmico do Campus Santa Luzia, realizada em 22 de setembro de 2021.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, através de videochamada do Google Meet, foi realizada a reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Santa Luzia, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Diretor-Geral), Ramon Paes Guimarães (Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento), Ronaldo Gonçalves Pires (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Davidson da Silva (Representante Titular do Corpo Discente), Flávia Medeiros (Representante Titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (Representante Titular do Corpo Docente), Dário Lúcio Vale Theodoro (Representante Titular do Corpo Docente), Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação) e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão). O Diretor-Geral Wemerton iniciou a reunião dando as boas vindas aos novos integrantes do CA e destacou que agora com os suplentes que compõem o Conselho os processos ficarão ainda mais fáceis, pois sempre terá representatividade nas reuniões em todos os segmentos, mesmo que algum membro esteja ausente. Wemerton falou sobre a proposta de retomada das atividades presenciais, informou que as autodeclarações foram consideradas, conforme portaria 489 e, sendo assim, apenas parte dos servidores TAEs retornarão nesse primeiro momento. Reforçou que os horários de funcionamento dos setores foram elaborados a partir de propostas dos próprios TAEs e informou que a retomada gradual do ensino será a partir de novembro/21. Wemerton reforçou ainda que medidas de segurança para o retorno estão sendo tomadas, como compra de materiais de higiene e que, além disso, existe um protocolo de retomada gradual que foi desenvolvido pelo Comitê para Estudo do Retorno às Atividades Presenciais, no cenário da Pandemia de Covid-19 e que já passou pelo Comitê de Emergência para análise. Ramon informou que foram adquiridos muitos materiais visando a segurança de todos, como mais dispensers de álcool em gel e totem para colocar o álcool. Paula Glória questionou sobre os horários de funcionamento da DAP em semanas alternadas, pois não ficou claro para ela como funcionará o revezamento entre as semanas pares e ímpares. Ramon ficou de verificar e colocar as datas de revezamentos entre os servidores, visando maior clareza. Davidson indicou o uso da máscara 3M por ser mais segura e questionou se o *campus* forneceria as máscaras para as pessoas carentes. Ramon esclareceu que a máscara é um equipamento individual e a responsabilidade pela compra e utilização é de cada um, sendo assim, cada pessoa que adentrar ao *campus* deverá estar utilizando a sua. Em casos esporádicos, como esquecimento, por exemplo, o *campus* poderá fornecer. Samuel falou que o fato de alguns setores terem agendamento e outros não poderá gerar confusão e sugeriu que todos os setores tenham o mesmo formato de agendamento. Ronaldo disse que o agendamento na Secretaria pode não funcionar, pois nem todo o público tem acesso à internet ou o hábito de telefonar antes de ir ao *campus* e lembrou que na primeira semana não haverá atendimento externo. Ronaldo reforçou que o retorno do ensino será feito tendo como base a IN 01/2021, iniciando de forma híbrida, até mesmo para testar protocolos e que, caso corra tudo bem, no próximo ano acontecerá o retorno de forma integral. Wemerton explicou que mais adiante o Conselho se reunirá para tratar os pormenores do retorno do ensino. Ronaldo esclareceu que no primeiro momento a Biblioteca funcionará somente para empréstimo e devolução de livros. Todos os participantes da reunião votaram de acordo com o formato proposto de retorno e com os horários de atendimento propostos pelos setores. Ronaldo falou sobre as adequações no Calendário Acadêmico sobre a Semana de Ciência e Tecnologia e a correção do período de carnaval que erroneamente estava em fevereiro e foi corrigido para março. Todos os membros concordaram com os ajustes do calendário. Ronaldo sugeriu a alteração do Documento Norteador do ERE para permitir a realização de atividades síncronas vinculadas a atividades e frequência no contexto das disciplinas, todos concordaram. Daniel questionou se as atividades na primeira semana de retorno serão consideradas como letivas. Ronaldo informou que será uma semana letiva e explicou que a primeira semana será de boas vindas, com

programação, conforme ocorre no início do semestre. A próxima reunião do CA ficou definida para o dia 19/10/2021, às 14h. Às quinze horas, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Diretor Geral Wemerton e esta ata, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho Acadêmico.

Santa Luzia, 22 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 22/10/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson da Silva, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 22/10/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 22/10/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 22/10/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 23/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Medeiros, Usuário Externo**, em 24/10/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Lucio Vale Theodoro, Representante Titular do Corpo Docente**, em 26/10/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 29/10/2021, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0966190** e o código CRC **FF6A3BB1**.